



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-96



L E I Nr 006/94

Dispoe sobre transformacao de Cargos de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiúba.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiúba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.— Os Cargos Públicos que abaixo especificam, constantes do anexo III (Cargos de Carreira de Provimento Efetivo), da Lei Nr 34/93 de 30 de junho de 1993, tem suas denominações e referências modificadas, a saber:

<u>A T U A L</u> <u>QUANTIDADE DENOMINACAO</u>	<u>N O V A</u> <u>DENOMINACAO</u>	<u>R E F E R E N C I A</u> <u>DE PARA</u>
01 Aux. Serv. Diversos	Motorista Cl. I	03 08
01 Motorista Cl. I	Enc.Man. Veiculos	08 10

Artigo 2o.— Os novos cargos, doravante farão parte integrante do anexo II (Cargos Isolados de Provimento Efetivo), da Lei Nr 34/93 de 30 de junho de 1993.

Artigo 3o.— As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o.— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 12 de janeiro de 1994.


GILBERT FERREIRA CAIRES
— Prefeito Municipal —

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

SEBASTIAO ANIZIO
— Secretário —